

Recife, 15 de junho de 2016.

**Des. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO**

Presidente

**ATO Nº 632/2016**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo, no uso de suas atribuições e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se conferir uma gestão direcionada e específica aos treinamentos para implantação do sistema PJe – TJPE, envolvendo inclusive processos de planejamento, avaliação e acompanhamento pós implantação nas unidades judiciárias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de expansão e utilização das ferramentas de capacitação, tendo como norte os princípios da economicidade e eficiência;

**RESOLVE:**

Art. 1º. O *caput* do art. 2º do Ato nº 151/2014, desta Presidência, passa a vigorar acrescido dos incisos VI e VII a seguir:

“Art. 2º. ....

.....

*VI – 2 (dois) servidores indicados pela Presidência do Tribunal de Justiça;*

*VII – 1 (um) servidor indicado pela Escola Judicial de Pernambuco.” (NR)*

Art. 2º. O Ato nº 151/2014, desta Presidência, passa a vigorar acrescido do seguinte:

“Art. 3º-A. *Aos componentes indicados nos incisos VI e VII do art. 2º fica conferida a atribuição de gestão dos treinamentos necessários à utilização do Sistema PJe-TJPE.*”

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de junho de 2016.

Des. Leopoldo de Arruda Raposo

Presidente

**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**Gabinete da Presidência**

**Portaria nº 34/2016**

**Ementa:** Designa Juízes para atuar no Posto Avançado do Juizado Especial Cível Itinerante de Pernambuco do Aeroporto Internacional dos Guararapes/Gilberto Freyre no mês de julho/2016.

O Desembargador **LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no uso das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Instalação do Posto Avançado do Juizado Especial Cível Itinerante de Pernambuco, nos termos do Ato nº 336/2014;